

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR Nº 03/2025

Concurso Público nº 01/2023/CISVALE

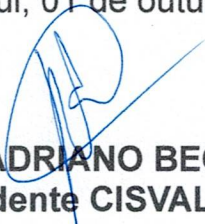
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às 8h e 30 minutos horas, compareceu na Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, senhora **SABRINA LETÍCIA FISCHBORN** nomeada, através da Portaria nº 423/2025/CISVALE, para o **cargo de Auxiliar Administrativo**, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, **DECLARANDO** para fins do Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública, a não ser a supramencionada.

O empossado apresentou os documentos exigidos, os quais são anexados junto a sua ficha funcional, ficando ciente de que deverá entrar em exercício nesta data, para desempenho de suas funções.

O empossado declara-se ciente de seu enquadramento funcional, atribuições, obrigações e direitos, bem como da realização de estágio probatório nos termos da Resolução 15/2015/CISVALE e alterações posteriores, comprometendo-se ao cumprimento pleno das responsabilidades decorrentes de seu cargo.

O presente termo é firmado pela autoridade competente e pelo servidor nomeado, com eficácia para todos os fins de direito.

Santa Cruz do Sul, 01 de outubro de 2025.



GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE



SABRINA LETÍCIA FISCHBORN
SERVIDORA NOMEADA

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em <u>01 / 10 / 2025</u>.  Servidor (carimbo/assinatura):
--